

EDITAL N.º ED/328/2017

ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 5/2017

MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meus despachos de 2017/02/02 e 2017/09/04, praticados no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013/10/28, é emitido o Alvará de Licença de Obras de Urbanização nº 5/2017, em nome de PROCABELO – COMÉRCIO COSMÉTICOS, UNIPESSEAL, LDA., NIPC 505581825, com sede na Rua Américo Ferreira de Carvalho, nº 29, 4715-001– Braga, que titula a aprovação das obras de urbanização que incidem sobre o prédio, sito Lugar da Lameira, freguesia de Nogueiró (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões), deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o nº 1180/Nogueiró, deste concelho e inscrito na matriz urbana no artº 1180º, da União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, que teve origem no artigo rústico nº 1539º da extinta freguesia de Nogueiró;

Tipo de Obras a Executar: Infraestruturas viárias, águas pluviais e infraestruturas de sinalização;

É cedida para integração no domínio público da Câmara Municipal de Braga a área total de 509m2, para, passeios, arruamentos e estacionamento;

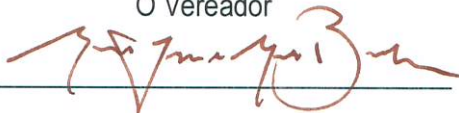
Prazo para conclusão dos trabalhos de urbanização: 12 meses.

O alvará de obras de urbanização cumpre o PDM.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 22-09-2017

O Vereador



Miguel Sopas de Melo Bandeira (doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 27 SET 2017 - Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☒ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | ☐ Outros _____

MOD-CMB.02.02_02